

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de novembro de 2007

Considerando o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da empresa Siemens Enterprise Communications - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda, no montante de R\$ 47.196,00 (quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais) nos moldes do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
